



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da relação da matéria, datada de 1º de novembro último. Às 23h35, feita a primeira chamada nominal dos Senhores Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no art. 109 da Resolução nº 276, de 9.11.2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o art. 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), Daniela Dalben Mota (4), Dayane Amaro Costa (5), João Antônio Pires Gonçalves (6), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (7), Laércio Rocha Pires (8), Leonardo David Zaniboni (9), Luís Roberto Tavares (10), Professor Luiz Antônio Guarnieri (11), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Registro de Comparecimentos e Faltas dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no art. 106, parágrafo único, da citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providência, dando por iniciada a parte reservada ao "EXPEDIENTE", e não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para ser levados ao conhecimento do plenário, o Senhor Presidente, pelo parágrafo único do art. 108, facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos. O Vereador Professor Luiz Antônio Guarnieri avisou que os responsáveis estavam dando continuidade às reuniões relativas à Saúde, e o ciclo se fecharia com Doutor Vereador Doutor Ary Augusto Reis de Macedo, Secretário da Saúde, e o encontro será amanhã, às 16 horas, no prédio ao lado da Igreja São Benedito, onde funcionava a clínica de ortopedia do Doutor Moysés Elias. Assim, seria essa a oportunidade de fazer questionamentos e ouvir os argumentos relativos ao tema. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão às 22h40, conforme o disposto no art. 105 da Resolução nº 276/10 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Senhores Vereadores, conforme o disposto no art. 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **ITEM ÚNICO: "Ex-vi" do disposto nos arts. 208 e 211 do Regimento Interno: EM PRIMEIRO TURNO: "ex-vi" do disposto no art. 172, I do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 116, de 2013, do Prefeito Municipal, "dispondo sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017, acompanhado de emendas subscritas pelos Vereadores Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti e Outros e Luís Roberto Tavares, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Antes, porém, o Presidente seu ciência de Requerimento de 708/13, de autoria do Vereador João Antonio Pires Gonçalves, na forma dos arts. 113, § 5º, II, 156, VI e 169 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o adiamento da discussão e votação da matéria do Projeto de Lei nº 116/13, do Senhor Prefeito Municipal, constante da "Ordem do Dia", por dez



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dias. (Posto a votos, a Casa aprovou por unanimidade dos Vereadores o Requerimento nº 708/13; aguardem-se 10 dias e insira-se o projeto na pauta da “Ordem do Dia”). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determina os arts. 114 e 115 da Resolução 276/10 (Regimento Interno vigente). Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 23h45, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A